



REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 2967 /x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

25 / 6 / 2008

O Secretário da Mesa

Assunto: Cuidados de saúde no concelho de Almodôvar**Destinatário: Ministra da Saúde***Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República*

Em visita de trabalho recentemente efectuada ao concelho de Almodôvar foram colocadas com particular veemência preocupações sobre a prestação de cuidados de saúde no concelho.

Desde logo foram vários os trabalhadores da autarquia local que afirmaram não terem médico de família situação que poderá hoje atingir mais de três mil utentes.

Por outro lado serão frequentes as vezes em que o Centro de Saúde não contará com a presença de médico para assegurar o atendimento dos utentes que lá se dirigem.

Finalmente ter-se-á verificado a recente aposentação de mais dois médicos o que agravará substancialmente a já precária situação existente.

O concelho de Almodôvar é um concelho que abrange um território com quase 780 Km², conta com uma população envelhecida distribuída por oito freguesias e dezenas de pequenos lugares dispersos pelo território parte dele zona de serra, com distâncias de cerca de 100 km até ao Hospital de Beja e que dificilmente se podem percorrer num espaço de tempo inferior a uma hora e meio.

A fraca frequência ou mesmo inexistência de transportes públicos e os baixos rendimentos das famílias constituem acrescidos obstáculos que condicionam o acesso aos cuidados de saúde a que têm direito os cerca de 7500 habitantes dispersos pelo território, sobretudo os residentes na serra.

Em termos de urgência e emergência médica o concelho encontra-se completamente desprovido dos recursos básicos. Desde logo a carência de recursos médicos no concelho e o deficiente funcionamento do Centro de Saúde, a inexistência da Unidade de Reanimação e Suporte Intermédio de Vida (URSIV) na Unidade de Urgência Básica de Castro Verde e a inexistência de uma só ambulância do INEM sediada em Almodôvar, como tive oportunidade de constatar junto da Associação de Bombeiros local que viu acrescidas as suas



responsabilidades com os 34 km de auto-estrada da A-2 sem que entretanto vissem reforçados os meios para a sua intervenção.

Mesmo o acordo firmado entre a ARS do Alentejo e a Câmara Municipal de Almodôvar, há cerca de um ano, no sentido de dotar o concelho com uma unidade móvel em princípio de 2009, a exemplo do que sucede noutros concelhos, continua a aguardar a assinatura do protocolo conforme me informou o Senhor Presidente da Câmara na reunião de trabalho que realizámos.

Atendendo às características e especificidades do concelho é urgente que o Governo tome medidas diferenciadas de forma a minimizar o risco de perda de vidas tais como reforçar de imediato o Centro de Saúde com o número de médicos de que este carece, colocar de imediato em funcionamento a URSIV a partir e Castro Verde, dotar os Bombeiros de Almodôvar de uma ambulância do INEM e dar cumprimento ao acordo firmado entre a ARS do Alentejo e a Câmara Municipal de Almodôvar no sentido de dotar o concelho com a unidade móvel.

*Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa., **à Senhora Ministra da Saúde**, resposta às seguintes perguntas:*

- 1. Que medidas vai o Governo tomar no sentido de assegurar a todos os utentes do concelho de Almodôvar o médico de família a que têm direito e melhorar o funcionamento do Centro de Saúde de Almodôvar?*
- 2. Quando vai o Governo colocar a URSIV em Castro Verde prometida para Julho de 2007?*
- 3. Vai o Governo assegurar a colocação de uma ambulância do INEM na Associação de Bombeiros de Almodôvar como claramente se justifica?*
- 4. Quando vai o Governo cumprir o acordado entre a ARS do Alentejo e a Câmara de Almodôvar assinando o protocolo e colocando no concelho a viatura móvel prevista para o início de 2009?*

Palácio de São Bento, 25 de Junho de 2009.

O Deputado,

José Soeiro